

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (08.12.2022), às dez horas e 15 minutos (10h15), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse de Membros do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho e Ricardo Vicente da Silva. Além dos integrantes do Colegiado, compôs a mesa de honra o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda a presença do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do PGJ. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Após, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura dos **Termos de Posse dos Procuradores de Justiça José Demóstenes de Abreu e Marco Antonio Alves Bezerra no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, eleitos, respectivamente, pelos Promotores de Justiça e pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 20, XIII, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. Colhidas as assinaturas, ambos foram declarados empossados pelo Presidente. Na sequência, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes à mesa de honra, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP**: (i) o Conselho Superior do Ministério Público é um órgão absolutamente sensível, “umbilicalmente” ligado à carreira dos membros, e ambos os empossados reúnem todos os predicados para exercer essa função, como já o têm feito; (ii) o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra integra o CSMP há muitos anos, inclusive no último quadriênio, na condição de Corregedor-Geral; (iii) o Dr. José Demóstenes de Abreu, da mesma forma, possui diversos mandatos e já integrou aquele Colegiado como membro nato, enquanto Procurador-Geral de Justiça; (iv) o legislador foi muito sábio ao fazer com que os Conselheiros sejam

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

eleitos, de forma alternada, pelos Promotores de Justiça e pelo Colégio de Procuradores, buscando-se um equilíbrio entre o primeiro e o segundo grau; e (v) não tem dúvidas de que o Conselho Superior do Ministério Público está muito bem representado com a presença dos ora empossados. 2) **Dr. José Demóstenes de Abreu, Conselheiro empossado:** (i) renova seu compromisso de bem desempenhar essa função tão importante na estrutura do MPTO, à qual mais uma vez foi escolhido, nesta oportunidade pelos colegas Promotores de Justiça; (ii) o trabalho do Conselho Superior do Ministério Público acaba tendo reflexo não apenas profissionalmente, mas na vida do membro da Instituição, e o órgão tem tido a sensibilidade de olhar isso com carinho ao tratar das remoções/promoções; (iii) agradeceu aos promotores por terem lhe confiado mais esse mandato e se comprometeu a cumpri-lo da melhor forma possível, sempre zelando pelos interesses da Instituição e dos colegas; (iv) de fato, é uma vida dedicada ao CSMP, tendo começado essa caminhada ainda em 2002, quando assumiu a Corregedoria-Geral do Ministério Público, e, desde então, foram apenas 2 (dois) períodos ausente; e (v) gosta de trabalhar no Conselho Superior e de contribuir com a Instituição também neste aspecto, de modo que reitera o sentimento de felicidade e de compromisso com o CSMP e, sobretudo, com o *Parquet* tocantinense. 3) **Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Conselheiro empossado:** (i) possui uma vida dentro do Conselho Superior do Ministério Público, com mandatos consecutivos desde 2006, por gostar da colegialidade; (ii) quando da elaboração da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, sofreu críticas por conferi-la um formato mais parlamentar; (iii) talvez o MPTO seja o que mais socialize as decisões importantes da Instituição com o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior; (iii) ao analisar o Ministério Público com o olhar de um sociólogo, vê-se que o CPJ representa a Instituição externamente, enquanto o CSMP, mais internamente; (iv) no Conselho Superior, ao contrário de tempos atrás, em que havia muitas disputas, hoje em dia há muito mais vagas que candidatos para os concursos de remoção/promoção; (v) o órgão tem a difícil e trabalhosa missão de deliberar sobre a carreira e a vida do Promotor de Justiça, devendo-se reexaminar toda atuação extrajudicial dos membros, o que torna possível constatar o quanto eles têm se dedicado ultimamente; e (vi) agradeceu aos

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

colegas do Colegiado pelo voto que lhe foi confiado, prometendo desempenhar a função da melhor maneira possível, sempre voltando os olhos para a dignidade do cargo de Conselheiro e dos integrantes da Instituição. 4) os **demais Procuradores de Justiça** parabenizaram os Conselheiros empossados, destacando a experiência de ambos e o caráter formado para o cargo. Enaltecem as relevantes atribuições do CSMP, como as movimentações na carreira, a regulamentação e o controle dos inquéritos e procedimentos civis na defesa dos interesses difusos e coletivos e, sobretudo, os procedimentos disciplinares, que têm sido analisados com muito denodo, senso de justiça e proporcionalidade aos fatos, em busca do constante aprimoramento da Instituição. E 5) **Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**: (i) agradeceu ao Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Corregedor-Geral e Conselheiro do CSMP durante o seu primeiro mandato à frente da Chefia da Instituição, sempre com as portas abertas para ajudar a Procuradoria-Geral de Justiça; (ii) agradeceu também ao Dr. José Demóstenes de Abreu, Subprocurador-Geral de Justiça e Conselheiro, que vem fazendo um excelente trabalho, além de prestar apoio e oferecer conselhos à Administração; (iii) agradeceu aos demais integrantes do CSMP, os Conselheiros João Rodrigues Filho e Moacir Camargo de Oliveira, por toda ajuda e sensibilidade no exercício das funções; (iv) o Conselho Superior, além de tratar da carreira dos membros, cuida de procedimentos que tenham como interessados os cidadãos, cujas decisões são homologadas em sua grande maioria, o que demonstra o trabalho de excelência desempenhado pelos colegas no primeiro grau; (v) o CSMP tem o papel de analisar o trabalho do Promotor de Justiça e apresentar ponderações e cuidados, e a presença desses Conselheiros ao seu lado o deixa tranquilo para debater e tentar solucionar da melhor maneira possível; (vi) agradeceu a todos os integrantes do Conselho Superior e parabenizou, de forma especial, aos empossados, dizendo-se muito feliz em razão da continuidade desse trabalho harmonioso, sereno, de muita seriedade e em busca de assertividade nos julgamentos daquele órgão colegiado. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos (10h50), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti